

TÍTULO:

Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil no Município de Rialma

ESTUDANTES/AUTORES:

Higor Leles S A Andrade
Natan Junior Fagundes Germano
Nayara Matias Magalhães
Rosenair Cesário da Silva

ORIENTAÇÃO:

Joaquim Orlando Parada.

BANNER (Registro Fotográfico do banner físico arquivado no Campus Ceres)

I JORNADA INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE RIALMA

H.L.S.A, Andrade¹; N.J.F, Germano¹; N.M, Magalhães¹; R.C, Silva¹; J.O, Parada².

¹Discentes do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário-UniEvangélica, Campus Ceres. Email: natanjrfg@gmail.com;

²Docente do curso de Engenharia Civil do Centro, Universitário-UniEvangélica, Campus Ceres. Email: joaquim.parada@unievangolica.edu.br

INTRODUÇÃO

Rialma é uma cidade brasileira, situada no estado de Goiás, na região do Vale do São Patrício, com população de 10.523 habitantes em 2010, e população estimada de 11.003 para o ano de 2016. A população da cidade gera vários resíduos, como, resíduos domiciliares, hospitalares e da construção civil. Os resíduos gerados na construção civil, no município de Rialma, via de regra, construção e reforma de moradia, são descartados pela própria população despejados em calçadas e ruas, e posteriormente recolhidos pela limpeza urbana. A Prefeitura da cidade de Rialma, não tem controle quantitativo ou qualitativo sobre os resíduos sólidos provenientes da construção civil. O descarte desses resíduos na cidade, são feitos de forma descontrolada, e não há qualquer método de tratamento e reaproveitamento dos resíduos sólidos da construção civil.

Os resíduos se diferenciam do rejeito e do lixo, sendo os resíduos, os materiais consequentes das atividades humanas e que geralmente podem ser aproveitados tanto para reciclagem ou para seu reaproveitamento. O lixo é oriundo de trabalhos domésticos e indústrias, é considerado tudo aquilo que já não tem utilidade e é jogado fora. O rejeito é um tipo específico de resíduo sólido que é considerado sem qualquer tipo de reaproveitamento ou reciclagem e as únicas possibilidades são o aterro sanitário licenciado ambientalmente ou incineração.

A construção civil é um dos setores responsáveis pela devastação do meio ambiente, em relação a sua enorme geração de resíduos. Ao serem lançados de maneira insensata no meio ambiente, estes resíduos podem contaminar o solo e a saúde da população local. Embora os resíduos sólidos emitam uma imagem de inutilidade e provoquem a degradação ambiental, muitos desses resíduos sólidos, particularmente os resíduos de classe A, podem ser reaproveitados de diferentes formas e contribuir para menor destruição do meio ambiente.



Figura 1: Resíduos descartados inadequadamente no município de Rialma-GO. Autoria própria

OBJETIVOS

- Compreender sobre controle quantitativo ou qualitativo dos resíduos sólidos provenientes da construção civil na cidade de Rialma.
- Entender sobre a importância do descarte correto de resíduos sólidos.
- Compreender sobre os tipos de resíduos sólidos e suas classificações.

METODOLOGIA

Para a elaboração do trabalho, foi feita uma pesquisa de campo qualitativa, realizada em outubro de 2016 e Abril de 2017. No campo de estudo sobre o tratamento dos resíduos na cidade local, foi feita a análise através de pesquisas efetuadas em visitas ao lixão, situado a oito quilômetros, no sentido sudeste da cidade de Rialma. Nas visitas ao local de despejo, realizou-se um levantamento de dados considerando apenas os resíduos sólidos de classe A, provenientes da construção civil, embasado em relatórios e imagens, analisando o procedimento utilizado pelos trabalhadores locais nos processos de despejo, separação e tratamento desses resíduos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados apurados sobre a geração de resíduos em Rialma e dados através de visitas ao lixão da cidade, demonstram que atualmente a cidade não exerce total controle sobre os resíduos que são gerados na mesma. Não há controle de resíduos da construção civil, bem como não há controle sobre nenhum outro tipo de resíduo, não existindo no município coleta seletiva até o presente momento. Não há tratamento dos resíduos sólidos oriundos da construção civil, especificamente dos resíduos sólidos de classe A, no aterro da cidade não há as precauções devidas e os resíduos são lançados no solo a céu aberto.

Apesar de no momento não haver o total controle da prefeitura de Rialma sobre os resíduos gerados na cidade, há um planejamento que já está em andamento para o controle dos resíduos orgânicos, esse planejamento é um consórcio entre alguns municípios vizinhos, para que realizem melhor toda a situação de geração de resíduos.

Os resíduos sólidos provenientes da construção civil no município de Rialma precisam ser tratados e manejados de forma correta, como prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o que trata as vantagens, uma vez que estes resíduos poderão ser classificados e separados de acordo com a sua importância, havendo a reutilização, a recuperação e a reciclagem destes, logo o consórcio intermunicipal que se formou, terá grande relevância pois os resíduos orgânicos e outros resíduos sólidos serão devidamente, separados e tratados.



Figura 2: Lixão municipal de Rialma-GO em Outubro de 2016. Autoria própria.

CONCLUSÃO

Foi observado na cidade de Rialma o descaso com a geração de resíduos oriundos da construção civil, por serem descartados de forma inadequada. Os métodos de gestão dos resíduos sólidos ainda são precários na cidade. Constatou-se que atualmente a cidade tem grandes dificuldades no controle de resíduos sólidos da construção civil, pois não há qualquer previsão de um possível tratamento para os resíduos oriundos da construção civil, o que pode se tornar um futuro problema ambiental para a população da cidade. A alternativa de reciclagem dos resíduos sólidos da construção civil é uma forma sustentável que gera economia, proteção ambiental e desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Lei nº 12350, de 20 de Dezembro de 2010. Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- EDELMA; VASCONCELOS. Reaproveitamento de entulhos de concreto na construção de casa populares. Encontro Nacional de Engenharia da produção. Rio de Janeiro, 13 a 16 de outubro de 2008.
- Ministério do Meio Ambiente conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Resolução nº 307, 5 de Julho de 2002.
- TEIXEIRA, Rosanne de Araújo. Alternativas do uso sustentável da madeira na construção civil. Especialize. Manaus, 2012.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=521860>>. Acessado em: 10 de maio de 2017.